10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **02 DE MAIO DE 2023**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.

2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.

4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.

5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
   Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE,** CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- ***Resolução nº 01/23*** *– Antecipa o recesso legislativo do mês de Julho, para o mês de Junho do corrente ano – da Mesa Diretora.*
- ***Decreto Legislativo nº 05/23*** *– concede título de cidadania floraniense ao sr. Irailson Feliciano da Silva, natural do município de Acari/RN;* ***Requerimento nº 40/23*** *– solicita que o secretário de agricultura busque parceria com o SENAR ou SEBRAE, com o objetivo de oferecer assistência técnica*

para os criadores de suínos da nossa região; ***Requerimento nº 41/23*** *– requer do secretário de agricultura (extensivo ao prefeito), que seja iniciado os serviços de recuperação nas estradas rurais do município; e* ***Moções de Pesar*** *pelos falecimentos do sr. Sebastião Batista dos Santos, mais conhecido como Badú, e da Sra. Joana Darc de Medeiros, mais conhecida como Joana de Zezão, ocorridos recentemente em nossa cidade – todos de autoria do vereador Patrício Junior.*

- ***Requerimento nº 36/23*** *– solicita da secretária de saúde (extensivo ao secretário de infraestrutura), que o carro limpa fossa realize com urgência a limpeza de fossas em residências na comunidade rural João da Cruz, conforme relação nominal constante no ofício circular em anexo;* ***Requerimento nº 37/23*** *– requer do secretário de infraestrutura, que seja realizada inspeção com o objetivo de verificar pontos que oferecem riscos de desmoronamento em trecho da ladeira da estrada da Serra do Cajueiro – de autoria do vereador Geovani Cruz.*
- ***Requerimento nº 39/23*** *– requer da secretária de educação, informações sobre o processo para aquisição do fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino – da vereadora Jerlany Holanda.*

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE,** NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE

ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 09 DE MAIO** (TERÇA-FEIRA*)*, ÀS **9h (NOVE HORAS)**.

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

_____

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE